

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1761

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - **DECRETO LEGISLATIVO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FERNANDO/RN DO EXERCÍCIO DE
2014, REJEITANDO-SE O PARECER PRÉVIO
CONTRÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO, EXARADO NO PROCESSO Nº.
006462/2015-TCE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN APROVOU E A MESA
DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DRECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica REJEITADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do
Estado do Rio Grande do Norte, por 08 (oito) votos favoráveis a
rejeição contra 01 (um) voto contrário, nos autos do Processo nº.
006462/2015-TCE, que desaprovou as contas do governo do Chefe
do Poder Executivo Municipal, bem como das contas de gestão do
então Prefeito, o Sr. Genilson Medeiros Maia, quando ordenador de
despesas do município de São Fernando/RN, relativas ao exercício
de 2014.

Art. 2º - Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer da
Comissão de Finanças e Orçamento desta casa Legislativa.

Parágrafo Único: Nos termos regimentais, a Secretaria encaminhará
cópia do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, da
Comissão de Justiça e Redação e do presente Decreto Legislativo
ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro, São Fernando-RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1761

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

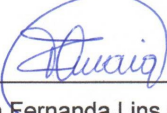
São Fernando /RN, 09 de outubro de 2023.



Vereador Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente



Vereador José Dinovan de Araújo
Vice-Presidente



Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia
2º Vice-Presidente



Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto
1º Secretário

Rua Otaviano Augusto de Araújo nº 63, Centro, Serra Negra do Norte/RN – CEP: 59.318-000
Telefone: (0xx84) 3426 2213

Publicado por:
Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 66828046